



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000  
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48  
Fones/ Fax: (83) 3377 1058; Site: [pmdonaines.pb.gov.br](http://pmdonaines.pb.gov.br)

**Lei Municipal nº 819, de 23 de março de 2020.**

**Denomina-se Prefeito José Eugenio Cabral de Melo, o Ginásio Poliesportivo localizado ao lado da Prefeitura, na Avenida Major Augusto Bezerra, nesta Cidade e dá outras providências.**

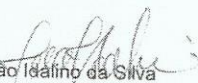
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e saciono a seguinte Lei (Autoria: Vereador *Rhuan Ribeiro de Araújo*).

**Art. 1º** Fica denominado de Ginásio Poliesportivo Prefeito José Eugenio Cabral de Melo, o ginásio localizado ao lado da Prefeitura, na Avenida Major Augusto Bezerra, nesta Cidade de Dona Inês/PB.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 23 de março de 2020.

  
João Idalino da Silva  
Prefeito